

ATO Nº 5.032/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 88005/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.987/2019, de 10.09.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Srª. MARLENE CARDOSO ARCANJO, RG nº. 0446205-0/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "B", Nível "07".

Palácio Paiaguas, em Cuiabá - MT, 02 de dezembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: caeac3c8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)